

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.288/2025 - Afastamento do País, de 25/11/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.945403/2025-97

Expediente: 1526412/25-0

Ementa: Analisa o afastamento da servidora Brenda Gomes Valente, para participar do IABS 2nd Real-World Evidence Workshop, no período de 10 a 11 de dezembro de 2025, em Montreal/Canadá.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: IABS 2nd Real-World Evidence Workshop

Local: Montreal, Canadá

Período: 10 e 11 de dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Brenda Gomes Valente

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO/GGBIO

Matrícula SIAPE: 1492819

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 2.200,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 270,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/12/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3960565** e o código CRC **6401D9BC**.

Referência: Processo nº
25351.945403/2025-97

SEI nº 3960565